

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Março de 2017.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**RESUMO DO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2011**

Processo nº 37929224
Registro SECONT nº 008713

Concedente: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09

Conveniente: MUNICÍPIO DE CARIACICA. **CNPJ/MF Nº** 27.150.549/0001-19

Objeto: I prorrogar o prazo de vigência para 31/05/2017; II - alterar os itens 3, 4, e 6 do Plano de Trabalho.

Da Ratificação: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas.

ASSINATURA: 29/11/2016

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 296866

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 124-S, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 64739112,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 111-S, publicada em 01 março de 2016, que prorrogou os efeitos da licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Músico de Orquestra Nível Superior, **GIULIANO BARRETO RIBAS**, nº funcional 2797062/1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Vitória, 22 de fevereiro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 296710

2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Edital de Credenciamento nº 001/2011
(Processo nº 50716875/2010)**

O Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a alteração da Cláusula Quarta e da Remuneração dos Honorários prevista na Tabela 1 do Anexo V (Processo nº 76267407/2016) do Edital de Credenciamento nº 001/2011, a seguir expostas:

4. Da dotação orçamentária

4.1 As despesas das contratações decorrentes deste credenciamento correrão à conta da Atividade nº 28.101.04.122.0008.4251 - Gestão Administrativa e Controle do Gasto, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais e 3.3.90.33.05 - Locomoção Urbana, Fonte de Recursos 010100000 - Recursos Ordinários, do orçamento da SEGER.

**PORTARIA N.º 123-S, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 76779904,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 30 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 155-S publicada em 23 de março de 2016, que prorrogou os efeitos da licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor **SAVIO BERNARDO SCUSSULIN VIEIRA GUIMARAES**, nº funcional 3180026/1.

Vitória, 22 de fevereiro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 296712

**PORTARIA N.º 126-S, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 64174310,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 028-S, publicada em 28 de janeiro de 2016, mantendo a disposição da servidora **CLAUDIA FACHETTI BARROS**, nº funcional 284236/51, para a Prefeitura Municipal de Colatina, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de janeiro de 2017.

Vitória, 24 de fevereiro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 296904

ANEXO V

1- Avaliação de Bens Móveis, Máquinas, Equipamentos e Imóveis Urbanos. Para determinação do valor venal ou de locação

Remuneração dos honorários				
(I) Tipo de Atividade	(III) - laudo único ou 1º laudo - (R\$)	(IV) - a partir do 2º laudo com a mesma pesquisa do 1º laudo - (R\$) (III) x 40%	(V) - 1º laudo de cada pesquisa adicional - (R\$) (III) x 70%	(VI)- 2º laudo em diante de cada pesquisa adicional - (R\$) (III) x 70% x 40%
AVA -01	1.400,00	560,00	980,00	392,00
AVA -02	1.614,00	645,60	1.129,80	451,92
AVA -03	2.006,00	802,40	1.404,20	561,68
AVA -04	2.810,00	1.124,00	1.967,00	786,80
AVA - 05	3.369,00	1.347,60	2.358,30	943,32
AVA - 06	1.479,00			
AVA - 07	1.630,00			
AVA - 08	1.800,00			
AVA - 09	5.999,00	2.399,60	4.199,30	1.679,72
AVA - 10	1.416,00			

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Nunes de Freitas
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Edital de Credenciamento

Protocolo 296891

**RESUMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2009
Processo nº 43493750

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Organização Pizzani Equipamentos de Escritório Ltda EPP - CNPJ: 28.147.080/0001-21

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato nº 011/2009, cujo objeto locação de um imóvel, térreo e uma sala complementar com banheiro, no andar superior do imóvel, localizado na Av. Paulino Muller, 244, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca da Capital sob o nº 2.300, livro 4-D, folhas n.ºs 168v/170v, a contar de 01/03/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 24 de fevereiro de 2017

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 296902

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017
Processo: 76859223

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO.

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial.

Do Preço: O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses.

Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 296667

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 018

Vitória, 23 de fevereiro de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JUBERTO MORAES SANTOS, a partir de 02.03.2017, os 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares referente ao período de 2015/2016,